****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Comissão Eleitoral de Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor do CCSA – 2020-2024**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Altera a Instrução Normativa Nº 01/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que regulamenta a Consulta Prévia à Comunidade Universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)**, visando à escolha de Diretor e Vice-Diretor do CCSA, para o mandato de 2020 a 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 10 da Instrução Normativa Nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A consulta à comunidade universitária será realizada no dia 17 de março de 2020, com início às 9:00 (nove) horas e encerramento às 21:00 (vinte e uma) horas, sendo a apuração iniciada imediatamente após o encerramento da votação.”

**Art. 2°.** Fica revogado os respectivos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 10.

**Art. 3°.** O artigo 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Serão instaladas seções eleitorais, diversas para cada segmento da comunidade, distribuídas em função do respectivo número de votantes. Na sala de aula B10 serão instaladas uma para técnicos administrativos e outra para docentes. Na Praça de Alimentação do CCSA, serão instaladas quatro urnas para discentes. A sala B12 será destinada para apoio da Comissão e apuração de votos no final da eleição.

**Art. 4°.** O artigo 24 da Instrução Normativa Nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Comissão Eleitoral entregará, no dia 17 de março de 2020, ao Presidente de cada mesa receptora, quando da abertura das seções eleitorais:

1. Urna;
2. Folha de votação, com o nome de cada eleitor e espaço para a sua assinatura e rubrica do Presidente;
3. Folhas apropriadas para impugnação;
4. Folha de ata a ser lavrada pela mesa receptora;
5. Envelope para a remessa à Comissão Organizadora da Consulta da documentação relativa *à* eleição (Envelope de Encerramento);
6. Fichas de chamada para serem distribuídas aos eleitores;
7. Canetas azul e vermelha e papel, necessários aos trabalhos;
8. Cola e fita adesiva.“

**Art. 5°.** Fica revogado o paragráfo único do artigo 24.

**Art. 6°.** O artigo 43º da Instrução Normativa Nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações de data:

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **EVENTO** |
| 07/02 | Início da divulgação das normas disciplinares do processo de consulta prévia e de apuração dos resultados. |
| **11/02** | **Início das inscrições dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor, de 9h às 12h e das 14h às 17h, na secretaria da Diretoria do CCSA.** |
| **17/02** | **Encerramento das inscrições (até às 17h).** |
| 17/02 | Reunião da Comissão Eleitoral para analisar os requerimentos das candidaturas e divulgar as que foram deferidas. |
| 19/02 | Fim do prazo para impugnação de candidaturas (até às 12h). |
| Homologação das inscrições dos candidatos. |
| Divulgação da relação de candidatos inscritos. |
| **20/02** | **Início da propaganda eleitoral dos candidatos registrados.** |
| Data final para designação dos mesários. |
| Fim do prazo para impugnar a designação de mesários. |
| Reunião com os mesários. |
| Data final para credenciamento dos Delegados dos Candidatos. |
| Data final para credenciamento dos Fiscais dos Candidatos. |
| 06/03 | Divulgação na página da internet do CCSA da relação dos votantes aptos. |
| 12/03 | Análise das impugnações e protestos e elaboração final da relação de votantes. |
| **17/03** | **Realização de consulta em primeiro turno: 9:00 às 21:00.** |
| **Instalação e supervisão das Mesas 8:00 às 9:00.** |
| **Apuração: imediatamente após o término da consulta (B12).** |
| 18/03 | Início do prazo para recurso à Comissão Eleitoral referente ao primeiro turno (até às 17h). |
| 19/03 | Fim do prazo para recurso à Comissão Eleitoral referente ao primeiro turno (até às 17h). |
| **23/03** | **Encaminhamento do relatório final ao Conselho Departamental do CCSA. Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral, até 12h.** |
| 23/03 | Homologação do resultado da apuração da Consulta Prévia à comunidade universitária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCSA, no quadriênio 2020 a 2024 |

**Art. 7°.** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

**Art. 8°.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Consulta.

Aprovada pela Comissão Organizadora da Consulta, em reunião realizada no dia 10 de março de 2020.

Recife, 10 de março de 2020

Profa. Luciana Araújo de Holanda (DHT)

Presidente

Profa. Maria Christianni Coutinho Marçal (SECRET.)

Titular

Profo. Miguel Lopes de Oliveira Filho (CONTAB.)

Suplente

Profo. Luiz Carlos Marques dos Anjos (CONTAB.)

Titular

Profo. André Luiz Maranhão de Souza Leão (ADM)

Suplente

Rejane Ferreira dos Santos

Titular

Maria de Fátima Teixeira Magalhães

Suplente

Bruno Cipriano Minhaqui da Silva (D.A ADM)

Titular

José Victor Bandeira Rocha (SECRET.)

Suplente